

III – ABRIL 03 – 10 – 17 – 24  
IV – MAIO 08 – 15 – 22 – 29  
V – JUNHO 05 – 12 – 19 – 26  
VI – JULHO 10 – 17  
VII – AGOSTO 07 – 14 – 21 – 28  
VIII – SETEMBRO 04 – 11 – 18 – 25  
IX – OUTUBRO 02 – 09 – 16 – 23  
X – NOVEMBRO 06 – 13 – 20 – 27  
XI – DEZEMBRO 04 – 18

Art. 2º. Sempre que for feriado Nacional, Estadual ou Municipal as sessões serão transferidas para o primeiro dia útil posterior.

Art. 3º. As sessões ordinárias serão realizadas às 19h00min, observando as datas definidas nos incisos do Artigo 1º.

Art. 4º. A Câmara reunir-se-á em sessões extraordinárias em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Anilson Antônio Martins  
Presidente

Registre-se  
Publique-se

Odair Cesar Nunes  
1º Secretário

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

#### LICITAÇÃO

DO PEIXOTO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2017

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que realizará no próximo dia 15 DE FEVEREIRO DE 2017, às 08:00 horas, na Sede do Consórcio, o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017, com objeto de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL E PLANTONISTA, EM ATENDIMENTOS AO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, localizada na Travessa Bartolomeu Dias, nº 269, Bairro Alvorada, CEP: 78.530-000, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, conforme EDITAL Nº 010/2017, que poderá ser retirado na sede do Consórcio, ou pelo Fone: (66) 3575-1017, email: cisvaledopeixoto@gmail.com, não reembolsáveis.

Peixoto de Azevedo MT, 02 de Fevereiro de 2017.

ACIOMAR MAQUES CARVALHO  
Pregoeiro

### DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017  
Processo nº. 001/2017

O Departamento de Administração do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com o artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou Processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Serviços para Execução de Revisão de Garantia de 500h do Equipamento Escavadeira Hidráulica, Cabine, Marca CASE, Modelo CX220C, tendo como contratada a empresa TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.662.126/0001-45, com sede à Rua Carlos Henrique Splenger, Polo Empresarial Norte, no Município de Campo Grande/MS, no valor de R\$ 4.529,48 (quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Edifício do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, em 01 de Fevereiro de 2017.

Ederson Souza Gonçalves  
Presidente da CPL  
Portaria nº. 009/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusivo para Micro Empresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedor Individual - MEI  
Processo nº. 001/2017

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, designado através da Portaria nº. 010/2017, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 001/2017, com Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é a contratação de empresa fornecimento de Fornecimento de 80 (oitenta) toneladas de Concreto Betuminoso usinado a quente, Faixa C, dosado com CAP 50/70, para tapa buracos, usinado a quente e aplicado a frio, a granel, com abertura e julgamento marcado para o dia 15/02/2017, às 14:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108N, Bairro Módulo 02, Juína/MT.

Edital e Informações: dptodeagua.juina@gmail.com ou 66 3566 3279.  
Juína/MT, 02 de Fevereiro de 2017.

Haércio Mattei  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº. 010/2017

#### PORTARIA

PORTARIA Nº. 013/2017 de 09 de Janeiro de 2017

SÚMULA: Dispõe Sobre a Nomeação de Servidor para o cargo de cargo em Comissão de Assistente da DITAE, e dá Outras Providências.

O Senhor ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, Diretor Geral em Interino do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o cargo de Chefe da Divisão de Manutenção de Água e Esgoto - DAS 2, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, de provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. JURANDY JOSÉ DE SANTANA, portador da cédula de identidade nº. 967156 SSP/MT e CPF nº. 872.230.901-20, domiciliado na Rua São Matheus do Sul, 180, Módulo 05, neste Município de Juína/MT, de acordo com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Municipal de nº. 1.463/2013 e alterações posteriores, com gratificação pela atribuição do cargo de 20%, a partir de 09 de Janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 09 de Janeiro de 2017.  
Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

ALIR ANTÔNIO PERUZZO  
Diretor Geral Interino do DAES

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Contrato: 001/2017

Contratada: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA-LTDA

Constitui o objeto do presente contrato Realização de Cálculo Atuarial, nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei n.º 9.717/98, da Portaria MPAS n.º 403 de 10/12/2008 e Lei Complementar n.º 101, nos termos do Art. 4.º, § 2.º, inciso IV, alínea "a", visando à verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, sem necessidade de resseguro, compreendendo. Confecção de Projeção Atuarial, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal nos termos do art. 53, § 1.º, inciso II. Preenchimento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação/Reavaliação Atuarial – DRAA, conforme art. 23 da Portaria MPS n.º 403 de 10/12/2008. Elaboração de Anteprojeto de Lei, visando à modificação de custeio da previdência municipal, caso necessário; Defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado e Ministério da Previdência Social, relacionado aos resultados e procedimentos adotados na realização do cálculo atuarial.

Prazo: O prazo definido para a entrega dos trabalhos obedecerá aos trâmites definidos no ofício cronograma; desenvolvido pelo departamento de assessoria atuarial da contratada e apresentado ao contratante no momento em que todas as informações necessárias à execução da tarefa estiverem validadas.

Valor: O preço total deste contrato é desta forma, de R\$ 5.500,00 (cinco